



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº: 07-062/2017

Processo Administrativo: 344/2017

Data da Dispensa

02/08/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade(Ação) :2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 4.900,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
03	2003	339036000000	00

VALENTE - BA , 2 de agosto de 2017

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-062/2017

Nome do Participante: ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

Endereço: RUA IMBITUVA 84

Bairro: MANGABEIRA

Cidade: FEIRA DE SANTANA

CEP:

Estado: BAHIA

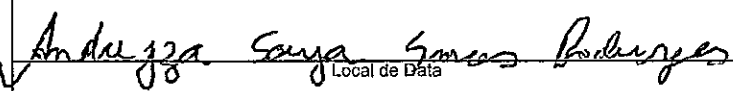
C.N.P.J.:

C.P.F.: 006.800.265-33

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMNETOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	201900001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMNETOS E EMISSÃO DOS DARF'S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMNETOS E EMISSÃO DOS DARF'S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.		5	Und.	980,00	4.900,00
Quantidade de Itens: 1					Total :	980,00 4.900,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
 Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 256 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/08/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMNETOS E EMISSÃO DOS DARF'S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	201900001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMNETOS E EMISSÃO DOS DARF'S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMNETOS E EMISSÃO DOS DARF'S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.	5	Und.
-----	--	---	------

TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20033600

Unidade Orçamentária: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 2 de agosto de 2017

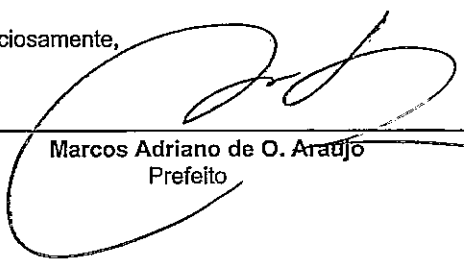
Nº da Dispensa: 07-062/2017

Ofício Disp. Nº 344/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, para a/o(s) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 4.900,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araújo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 2 de agosto de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

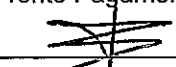
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-062/2017
Data do processo: 02/08/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 4.900,00 Quatro Mil Novecentos Reais
Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos


Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos


MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 2 de agosto de 2017

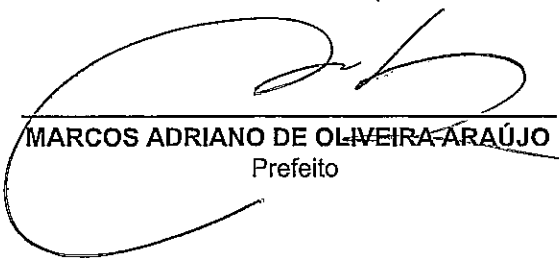
Ofício Nº: 344/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-062/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA-ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-062/2017

VALENTE/BA, 2 de agosto de 2017

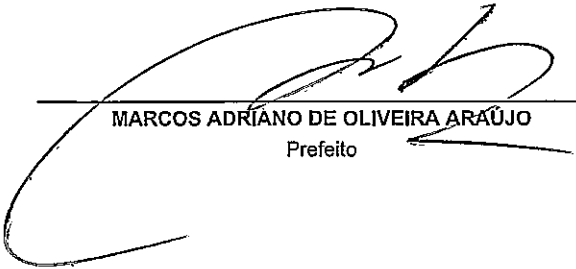
Ofício Nº 344/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 344/2017

Processo de Dispensa: 07-062/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 344/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 327,

de 03 de agosto de 2017.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do
Município de Valente e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso
de suas atribuições legais no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e,

Considerando o que determina o inciso IV, art. 3º da lei Federal nº
10.520/2002, bem como o disposto na Lei Municipal nº 462/2010,

Considerando que o servidor possui certificado de "Capacitação de
Pregoeiro", estando apto, portanto, ao exercício do *munus público*,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **RODRIGO ARAÚJO SOUZA** como
Pregoeiro do Município de Valente, para a condução e realização dos processos
licitatórios na modalidade Pregão, conforme Lei nº 10.520/2002.

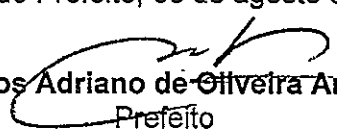
Art. 2º. Nomear os servidores **GENIVAL OLIVEIRA LIMA JÚNIOR** e
LUCAS LOPES OLIVEIRA FEITOSA servidores deste município, como membros da
Equipe de Apoio.

Parágrafo Único – Ficam designados os senhores **IGOR REIS
MASCARENHAS** como primeiro suplente e **JOSÉ NILTON OLIVEIRA LIMA**, segundo
suplente.

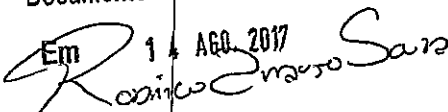
Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 028, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valente
Documento conferido com o original

Em 14 de AGO 2017

Rodrigo Araújo Souza

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 03 de agosto de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 2 de agosto de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº344/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 344/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em **R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-062/2017

VALENTE - BA , 02/08/2017

Ofício Nº 344/2017

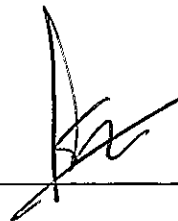
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L.
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 02 de agosto de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 344/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-062/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA IMBITUVA 84
CNPJ/CPF: 006.800.265-33

VALENTE - BA , 2 de agosto de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

2a VIA

coelba
Grupo Neoenergía.
www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 27308
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligarão Gratuita de telefones fixos e móveis

DATA DE VENCIMENTO
24/07/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)
160,90

DATA DA APRESENTAÇÃO
17/07/2017

Nº DO CLIENTE
1011287642

Nº DA INSTALAÇÃO
0009960213

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Bifásico

RESERVADO AO FISCO

D08C.368D.BD10.2743.5849.E0B8.0E9C.5B6A

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Di Recv	Valor
23/05/17	17/07/17	176,25

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0.44251005
--------------------	------------

HISTÓRICO DO CONSUMO	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

kWh

JUL	17		207
JUN	17		238
MAI	17		295
ABR	17		268
MAR	17		328
FEV	17		311
JAN	17		319
DEZ	16		323
NOV	16		252
OUT	16		275
SET	16		247
AGO	16		237
JUL	16		140

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	38,67	27,68
Transmissão	4,90	3,49
Distribuição (Coelba)	32,05	22,82
Encargos Setoriais	10,54	7,50
Tributos	46,58	33,18
TOTAL	140,45	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
140,45	27,00	37,92	140,45	1,10	1,54	140,45	5,07	7,12

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
0000000001143124220	CAT	16/06/2017	6.643,00	17/07/2017	6.850,00	31	1.00000	0,00	207,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 17/08/2017

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR (APURADO)	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
maio/2017					
DIG-No.de horas sem Energia	FEIRA DE SANTANA II	0,00	4,95	9,91	19,82
DIG-No.de vezes sem Energia	13,8KV	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIG-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	2,77	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 47,05					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIG, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento,
podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007016703170	07/2017	160,90	24/07/2017	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838700000010 609000300073 016703170216 009300574138



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



4384 4883 5411 0120

4984

VÁLIDO
ATE

06/06

ANDREZA RODRIGUES

0046-8

891197-5

Valid only in Brazil

VISA

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BAHIA

Ilustríssimo Senhor,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, apresentamos a nossa proposta de preços para a execução de serviços de regularização, envio de declarações, elaboração e envio de Parcelamento previdenciário, Procuradoria e PASEP, auditoria e consultoria do PASEP, regularização do CAUC nas condições abaixo especificadas:

 PROPONENTE:

OBJETO DO CONTRATO: CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARFS, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS.

PERÍODO: 01/08/2017 A 31/12/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta Reais).

Obs, quando for preciso ir até o município o mesmo ficara responsável pelas despesas de combustível.

 Feira de Santana, 01 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,


Andrezza Souza Simas Rodrigues

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171626955

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	006.800.265-33

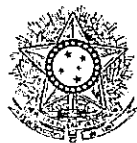
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

CPF: 006.800.265-33

Certidão nº: 125478867/2017

Expedição: 06/03/2017, às 16:51:39

Validade: 01/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.800.265-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

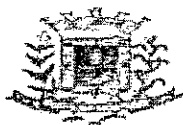
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO Nº 002/2017

Certificamos para os devidos fins, que o (a) Sr (a). **ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES**, CPF nº **006.800.265-33**, não se encontra inscrito no Cadastro Geral de Atividades, em conformidade com o Art. 4º da Lei Complementar nº 003/2000 e suas alterações – Código Tributário do Município de Feira de Santana, **NÃO EXISTINDO NENHUM DÉBITO TRIBUTÁRIO ATÉ A PRESENTE DATA.**

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/08/2017.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA (IPTU).

Luiz Carlos Matos de Almeida
Diretor do DAT
luizcarlos@sefaz.feiradesantana.ba.gov.br
Fone (75) 36028438



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES**
CPF: 006.800.265-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:43:08 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2017.

Código de controle da certidão: **761F.7E93.E516.5326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAG/PSA



Andrezza Souza Simas Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE

ADICIONA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-062/2017

Nome do Participante: ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

Endereço: RUA IMBITUVA 84

Bairro: MANGABEIRA

Cidade: FEIRA DE SANTANA

CEP: 41.181-900

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 006.800.265-33

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
.00 -						
201900001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.		5,0000	Und.		

Validade (em dias)

Prazo de Entrega

Carimbo CNPJ e Assinatura

Assinatura do Participante

Andreza Souza Simas Rodrigues
Local de Data
Valente, 03 de agosto de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-062/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF'S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34276	ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34276	ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

Valores expressos em R\$ (1,00)

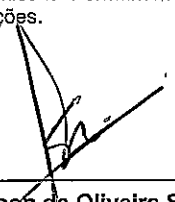
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
4268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMNETOS E EMISSÃO DOS DARF'S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMNETOS E EMISSÃO DOS DARF'S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.	5	Und.	980,00	4.900,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.900,00

quatro mil e novecentos reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 2 de agosto de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-062/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 02/08/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade (Ação): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

Participantes:

ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson da Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINE DE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

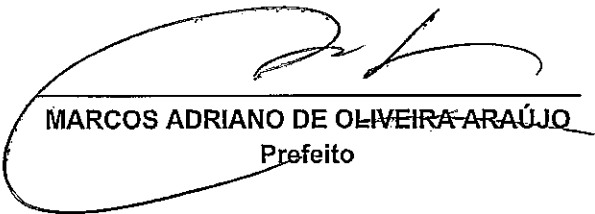
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-062/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-062/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

VALENTE - BA , 2 de agosto de 2017


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

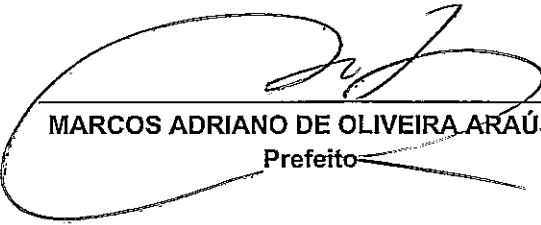
Nº do Processo de Dispensa:07-062/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

Objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente

VALENTE - BA , 2 de agosto de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-062/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.**

Valor global estimado: **R\$4.900,00.**

VALENTE, 02/08/2017

Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 02/08/2017

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade(s): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário

VALENTE, 02/08/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES, CNPJ/CPF: 006.800.265-33**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 02/08/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES, CNPJ/CPF: 006.800.265-33**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-062/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 02/08/2017

Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES, CNPJ/CPF: 006.800.265-33**. Com valor estimado de **R\$4.900,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 02/08/2017

Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-062/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, Dispensa, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação.	Responsável pela Publicação
02/08/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
04 de Setembro de 2017
Ano 1 – Nº 84

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-062/2017, P. A. Nº 344/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-062/2017, para a prestação de serviços de consultoria, regularização, elaboração e envio de declarações, elaboração de parcelamentos e emissão dos DARF's, criação de e alteração de responsáveis dos CNPJ vinculados, deste Município. Vencedora: ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES, CPF 006.800.265-33. Valor Total: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Valente-Ba, 03 de agosto de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-062/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 02/08/2017	Adjudicação:	02/08/2017
Ofício Presidente: 02/08/2017	Parecer Jurídico: 02/08/2017	Publ. Ratificação:	02/08/2017
Ofício Contador: 02/08/2017	Homologação: 02/08/2017	Ratificação:	02/08/2017
Ofício Advogado: 02/08/2017	Resultado: 02/08/2017		

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EMISSÃO DOS DARF S, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DOS CNPJ VINCULADOS, DESTE MUNICÍPIO.



Segunda-feira – 04 de Setembro de 2017 – Ano I – Edição nº 84

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2017



Avenida de Futuro digital por
REDE GERAL SERVIÇOS LTDA
ME-0241184006182
CNPJ=089.000.000-00, rua São
João de Santana,
c/o Secretária da Receita Federal
do Brasil - RFB, c/o SEB e CNP / A
o/A Autenticado por AR PUNUAL
em REDE GERAL SERVIÇOS LTDA
ME-0241184006182

Acompanhe!

**MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2017.**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato, através da DISPENSA nº 07-062/2017, PROCESSO ADM. nº 344/2017, com a Senhora ANDREZZA SOUZA SIMAS RODRIGUES, CPF 006.800.265-33, pelo valor total de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), para a prestação de serviços de consultoria, regularização, elaboração e envio de declarações, elaboração de parcelamentos e emissão dos DARF's, criação de e alteração de responsáveis dos CNPJ vinculados, deste Município. Data do contrato: 03/08/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

**Valente-Ba, 03 de agosto de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.**